

## **BOLETIM 1398**

**Brasília (DF), 15 de janeiro de 2025**

# **Ministro do Trabalho anuncia projeto que regulamentará a Contribuição Negocial**

***Proposta será apresentada pelo deputado  
Luiz Gastão (PSD-CE) até o fim de  
fevereiro em acordo com governo, diz  
Marinho***

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, anunciou que o projeto para criar uma nova contribuição sindical, vinculada a acordos coletivos, será apresentado por um parlamentar, e não diretamente pelo governo. Segundo Marinho, a estratégia visa facilitar a aprovação de um tema sensível no Congresso.

O deputado Luiz Gastão (PSD-CE), integrante de um grupo informal formado por sindicatos e confederações patronais, é quem apresentará o texto. A proposta deve ser submetida até o final de fevereiro. Para o ministro, todos os trabalhadores que se beneficiam de aumentos negociados devem contribuir com os sindicatos.

O governo busca maneiras de financiar os sindicatos, que perderam a obrigatoriedade da contribuição com a reforma trabalhista. Questionado sobre o formato da nova taxa, Marinho defendeu a lógica de que quem se beneficia, contribui.

“Foi correto abolir o imposto obrigatório, que existia independentemente de benefícios. Mas



um acordo coletivo deve ser sustentado por toda a categoria”, disse o ministro. Ele comparou a situação a um condomínio: “Se a assembleia aprova uma modernização, todos pagam, mesmo os que foram contra.”

**Impactos no Congresso** - Marinho reconhece que a matéria enfrentará resistências no Congresso e que sua aprovação depende de ampla articulação e de ajustes que agradam parlamentares e sindicatos. Ele destacou que o formato atual reduz o poder do Estado e transfere decisões para conselhos formados por trabalhadores e empresas, o que, segundo ele, aumenta a liberalidade na negociação.

**Fake news e jornada 6X1** - Outro tema destacado pelo ministro foi o projeto para regulamentar motoristas de aplicativos, que enfrentou desinformação nas redes sociais. Ele revelou que influenciadores espalharam fake news sobre a proposta, confundindo os trabalhadores.

Outro ponto de debate é a jornada de trabalho 6x1, considerada “cruel” pelo ministro. Ele sugeriu que o modelo seja substituído gradativamente por acordos coletivos, sem redução de salário ou prejuízo para setores que precisam operar 365 dias por ano.

*Fonte: NCST, com  
informações da Agência o Globo*



## PEC do 6x1 deve ser protocolada na volta do recesso parlamentar

**A proposta sugere uma nova redação ao inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, que atualmente regula a jornada de trabalho**

A líder do PSOL na Câmara dos Deputados, Erika Hilton, anunciou em entrevista à CNN Brasil que pretende protocolar, logo após o recesso parlamentar, em fevereiro, uma proposta que põe fim à escala de trabalho 6x1. O projeto, que já conta com as assinaturas necessárias para tramitar no Congresso, visa alterar o regime trabalhista no Brasil, reduzindo a jornada semanal para quatro dias de trabalho e três dias de folga.

De acordo com Erika, o texto foi amplamente discutido nos últimos dias com vereadores de São Paulo e do Rio de Janeiro e tem recebido apoio tanto de siglas de esquerda quanto de partidos de centro. “Com o fim do recesso parlamentar, pretendo protocolar o texto e procurar, sim, o presidente [da Casa Legislativa]”, afirmou a deputada.

**Debate sobre a escala de trabalho** - A proposta sugere uma nova redação ao inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, que atualmente regula a jornada de trabalho. O objetivo é substituir o modelo vigente — que prevê seis dias de trabalho para um de descanso — por uma jornada de quatro dias laborais e três de folga. Erika Hilton, no entanto, demonstrou abertura para negociar ajustes, caso necessário. “Estamos dispostos a dialogar. Sabemos que os partidos de centro preferem um meio termo, como a escala de cinco dias de trabalho e dois de folga”, explicou.

**Expectativas para a tramitação** - A deputada aguarda a eleição do novo presidente da Câmara dos

Deputados, marcada para o dia 1º de fevereiro, para definir os próximos passos da tramitação do projeto. O favorito para ocupar o cargo é o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB). Além disso, Erika espera que o relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) seja nomeado em breve, para então abrir um diálogo sobre o conteúdo da proposta.

O projeto é mais uma iniciativa que se insere no debate global sobre a flexibilização da jornada de trabalho, tema que tem ganhado força em diversos países. Apesar de o Brasil ainda enfrentar desafios estruturais, como a informalidade e a alta taxa de desemprego, a proposta busca modernizar as relações trabalhistas e promover maior qualidade de vida para os trabalhadores.

Fonte: Brasil247

## INPC fecha o ano em 4,77%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação das famílias com renda de até cinco salários mínimos, teve alta de 0,48% em dezembro e ficou 0,15 p.p. acima do resultado de novembro (0,33%). Em dezembro de 2023, o INPC havia sido de 0,55%. Em 2024, o INPC fechou em 4,77%, puxado, principalmente, pelo grupo Alimentação e Bebidas, que acumulou alta de 7,60% em 12 meses, gerando um impacto de 1,83 p.p. sobre o INPC do ano.

O segundo maior impacto no INPC de 2024 (0,74 p.p.) veio do grupo Transportes, que acumulou alta de 3,77% em 2024.

Para Fernando Gonçalves, os grupos de bens e serviços pesquisados se comportaram de maneira similar nos dois índices, INPC e IPCA. “Diferenças podem ser observadas no impacto de alguns subitens, como, por exemplo, plano de saúde e passagens aéreas, que têm menos peso no orçamento das famílias com menor rendimento”.

Fonte: IBGE

## Aposentadorias terão aumento de 4,77% e teto do INSS vai a R\$ 8.175

Aposentados e pensionistas do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que ganham acima do salário mínimo devem ter reajuste de 4,77% nos benefícios em 2025. Segurados podem acessar informações no portal Meu INSS.

Segundo dados da APB (Assessoria Previdenciária do Brasil) revelam, 95% dos aposentados e pensionistas desconhecem suas informações previdenciárias. Apenas 5% dessas pessoas sabem as senhas de acesso ao aplicativo Meu INSS — utilizado para acessar os serviços do INSS.

O percentual corresponde à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

Com isso, o teto da Previdência Social deve ser reajustado dos atuais R\$ 7.786,02 para R\$ 8.175,42, maior do que anunciamos antes. Esse valor também passa a ser a referência para calcular os descontos da contribuição previdenciária, nos salários dos trabalhadores, com carteira assinada.

### Índice menor do que o aumento do mínimo -

O índice de reajuste é menor do que o aumento do salário mínimo. O piso nacional, que também serve como valor mínimo das aposentadorias, ficou em R\$ 1.518, aumento de 7,5% em relação ao mínimo anterior.

O salário mínimo segue política de reajuste diferente, que leva em conta o INPC acumulado até novembro (4,84%) mais 2,5%, o limite de aumento de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal cenários políticos — seguindo as novas regras do pacote de corte de gastos —, aprovado no fim do ano passado.



No caso dos aposentados que recebem mais que o piso, é necessário que o Ministério da Previdência publique portaria para oficializar o reajuste dos benefícios.

O aposentado que recebe mais que o mínimo pode aplicar o índice de inflação no salário que recebe, somar com a alta de 4,77% ou multiplicar por 1,0477. Por exemplo, segurado que recebeu aposentadoria de R\$ 2 mil em 2024 passará a ganhar R\$ 2.095,40 neste ano.

O benefício de janeiro será depositado entre os dias 3 e 7 de fevereiro para segurados que recebem mais que o salário mínimo. A ordem dos depósitos segue o número final do cartão de benefício, sem o dígito.

**Tabelas de contribuição serão atualizadas** - A alta do teto do INSS também reajusta a tabela de contribuição de segurados que estão na ativa para a Previdência.

As faixas serão reajustadas em 4,77%, sendo que as contribuições, relativas aos salários de janeiro, deverão ser recolhidas apenas em fevereiro, vez que, em janeiro, os segurados pagam a contribuição referente a dezembro, com a tabela de 2024.

**A Reforma da Previdência** — EC (Emenda à Constituição) 103/19 —, em vigor desde novembro de 2019, prevê nova tabela para o INSS, com percentuais que variam de 7,5% a 14%, e são progressivos, como no IR (Imposto de Renda). A atualização da tabela deve ser divulgada com o novo valor do teto.

Fonte: Diap



## Faixa de isenção do IR deve ir a R\$ 3.036 neste ano, diz ministro Haddad

O ministro da Fazenda Fernando Haddad disse nesta terça-feira (14), que a faixa de isenção do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) deverá subir dos atuais R\$ 2.824 para R\$ 3.036 neste ano. A promessa do presidente Lula em isentar quem ganha até R\$ 5 mil deve ficar para 2026, segundo a equipe econômica do governo federal.

O reajuste do valor é para que a isenção continue sendo aplicada para quem ganha até dois salários mínimos. Atualmente o piso nacional está em R\$ 1.518 "É a orientação que nós recebemos do presidente [Lula]", disse Haddad em entrevista.

O ministro declarou ainda que a prioridade agora é ajustar o Orçamento à legislação que foi aprovada no final do ano passado e, na sequência o governo tomará providências para isso.

"Deve ter uma atualização [para 2 salários mínimos]. Nós estamos considerando essa possibilidade para manter o ritmo de incremento, de mudança da faixa de isenção", disse.

A equipe econômica aguardará a eleição das mesas diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado, previstas para o início de fevereiro, antes de enviar a proposta de reforma do imposto de renda.

"O importante é aprovar a reforma ainda este ano. Como as eleições das duas Mesas estão por acontecer, considero adequado esperar a organização delas. Existem várias distorções no nosso sistema de imposto de renda, e pretendemos corrigir essas distorções, tanto do ponto de vista distributivo quanto da neutralidade fiscal", explicou o ministro.

"Não é uma lei só que vai resolver a questão da renda, porque são várias, não é um pacote, mas as

medidas vão ser encaminhadas à medida que forem ficando prontas", acrescentou.

*Fonte: CUT, com informações do site Metrôpolis*

### Sem aprovação de lei, tabela do IR fica congelada em 2025

Sem a aprovação da reforma do Imposto de Renda (IR), que só deverá ser enviada ao Congresso após a votação do Orçamento de 2025, a tabela progressiva fica congelada neste ano. Quem ganha mais de R\$ 2.824, pouco menos de dois salários mínimos, pagará o tributo.

No fim de novembro, o governo tinha anunciado a intenção de elevar a faixa de isenção para R\$ 5 mil, na segunda fase da reforma tributária, que trata do IR. Em troca, o governo pretendia introduzir uma alíquota em torno de 10% sobre os rendimentos mensais acima de R\$ 50 mil, que compensaria o impacto fiscal do aumento do limite de isenção.

Originalmente anunciada para tramitar junto do pacote de corte de gastos aprovado no fim de dezembro, a proposta ficou para este ano. Segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, "inconsistências" nos modelos estatísticos da Receita levaram o Fisco a rever os cálculos. Caso o Congresso aprove o Orçamento em fevereiro, a proposta pode ser enviada no mesmo mês ou no início de março.

Correspondente ao piso da tabela progressiva, a faixa de isenção foi elevada pela última vez em fevereiro de 2024, de R\$ 2.640 para R\$ 2.824. As demais faixas de tributação permanecem sem mudanças desde 2015. O projeto de lei do Orçamento de 2025, enviado ao Congresso em agosto, não prevê mudanças na tabela do Imposto de Renda.

*Fonte: Agência Brasil*

## Seguro-Desemprego 2025: atualização das faixas e valores do benefício

### Novo salário mínimo e reajuste de faixas salariais garantem benefício ajustado à inflação

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) atualizou a tabela anual utilizada para o cálculo dos valores do seguro-desemprego, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2025. Com isso, o valor do benefício do seguro-desemprego não será inferior ao salário mínimo vigente, atualmente fixado em R\$ 1.518,00. Já os trabalhadores com salários médios superiores a R\$ 3.564,96 receberão, de forma fixa, o teto do benefício, estabelecido em R\$ 2.424,11.

O reajuste das faixas salariais para o cálculo do seguro-desemprego considera a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2024, o acumulado dos 12 meses anteriores ao reajuste foi de 4,77%.

A atualização do benefício atende aos requisitos previstos na Lei nº 7.998, de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, e na Resolução nº 957, de 2022, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

#### Faixas de Salário Médio necessárias ao cálculo do benefício seguro-desemprego - Cálculo da Parcela

- Até R\$ 2.138,76 - Multiplica-se o salário médio por 0,8
- De R\$ 2.138,77 até R\$ 3.564,96 - O que exceder a R\$ 2.138,76 multiplica-se por 0,5 e soma-se com R\$ 1.711,01
- Acima de R\$ 3.564,96 - O valor será invariável de R\$ 2.424,11



- O valor do benefício do seguro-desemprego não será inferior ao valor do salário mínimo de R\$ 1.518,00 vigente para o ano de 2025.

#### Quem tem direito?

Tem direito ao benefício o trabalhador que:

- Tiver sido dispensado sem justa causa;
- Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício;
- Ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica (inscrita no CEI) relativos a:
  - pelo menos 12 (doze) meses nos últimos 18 (dezoito) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da primeira solicitação;
  - pelo menos 9 (nove) meses nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando da segunda solicitação; e
  - cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data de dispensa, quando das demais solicitações;
- Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família;
- Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente.

Fonte: MTE



## Congresso retoma trabalhos com eleição dos presidentes da Câmara e Senado em fevereiro

A partir de fevereiro, quando se inicia a terceira sessão legislativa do Congresso Nacional, o Poder Legislativo reinicia os trabalhos, com as eleições dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. E, ainda, dos demais membros das respectivas mesas diretoras de ambas as casas legislativas.

O presidente eleito do Senado preside também o Congresso, que reúne as 2 casas legislativas — Câmara e Senado.

Já há amplo acordo e consenso entre os partidos, tanto na Câmara — que deve eleger para dirigir a Casa, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB) —, quanto ao Senado, cujo candidato virtualmente eleito é Davi Alcolumbre (União-AP), que atualmente preside a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

Comissões permanentes - Ambas as casas — Câmara e Senado — irão eleger também os presidentes das comissões temáticas. Na Câmara, a eleição que renova as mesas diretoras dos colegiados permanentes é anual. No Senado, é de 2 em 2 anos.

Dia 1º de fevereiro, sábado, Câmara e Senado irão eleger, respectivamente, os presidentes das casas e ainda os demais membros das mesas diretoras. Na segunda-feira (3), o Congresso se reúne, em sessão solene, para reiniciar os trabalhos legislativos.

Calendário das eleições - O calendário de sessões para a eleição das mesas diretoras do Congresso Nacional e início oficial dos trabalhos legislativos foi definido. Acompanhe os detalhes:

- Eleição para presidente do Senado: 1º de fevereiro (sábado), às 19h, no plenário;
- Eleição para os demais membros da Mesa Diretora: 1º de fevereiro (sábado), às 11h, no plenário;
- Eleição da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados: 1º de fevereiro (sábado), 16h, no plenário; e
- Sessão solene do Congresso Nacional para reinício dos trabalhos legislativos: 3 de fevereiro (segunda-feira), às 15h, no plenário da Câmara.

Fonte: Diap

## Receita: "Não existe tributação no pix, e nunca vai existir"

A Receita Federal publicou nota para alertar que não existe qualquer tributação sobre pix, "e nunca vai existir". O que ocorreu, esclareceu a instituição, foi uma atualização no sistema de acompanhamento financeiro para incluir novos meios de pagamento na declaração prestada por instituições financeiras.

A receita refere-se à instrução normativa 2.219/24, que passou a vigorar este ano e tem causado controvérsia. Isto porque o texto obriga bancos a prestarem informações relativas às operações financeiras superiores a R\$ 5 mil, no caso de pessoas físicas; e R\$ 15 mil, no caso de pessoas jurídicas.

Golpes - A novidade gerou dúvidas e uma onda de fake news no sentido de que o pix seria taxado. De acordo com a Receita, criminosos aproveitaram a onda de fake news para enganar cidadãos e aplicar golpes relativos à suposta taxa.

Ao aplicarem o golpe, os golpistas afirmam que, caso não seja feito o pagamento, o CPF da pessoa será bloqueado. Para tornarem a fraude mais convincente, utilizam o nome e símbolos oficiais da Receita Federal e enviam falsos boletos.

Fonte: Migalhas



## Projeto garante auxílio-alimentação para empregado afastado por tratamento de doença grave

**Proposta está em análise na Câmara dos Deputados**

O Projeto de Lei 3253/24 assegura que empregados em licença médica em decorrência de doenças graves continuem recebendo auxílio-alimentação. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

Os autores da proposta, deputados Amom Mandel (Cidadania-AM) e Duda Ramos (MDB-RR), pretendem evitar que trabalhadores retomem suas atividades sem estar plenamente recuperados em razão de uma possível perda do benefício.

O texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei de Benefícios da Previdência Social para incluir expressamente a manutenção do auxílio-alimentação nos casos de licença médica por doença grave.

“Embora a CLT contemple diversos direitos para empregados em licença médica, a manutenção do benefício de alimentação não está explicitamente garantida”, afirma Amom Mandel. “O benefício de alimentação é essencial para a subsistência de muitos

empregados, particularmente os que estão em tratamento de doenças graves. Durante esse tempo, os gastos com saúde e medicamentos aumentam, tornando ainda mais importante a continuidade do auxílio”, continua.

Ainda segundo o parlamentar, a alimentação adequada é parte importante do processo de recuperação. Ele observa também que empregados que regressam ao trabalho sem estarem plenamente recuperados podem disseminar doenças, especialmente em ambientes que exigem contato próximo com outras pessoas.

**Tramitação** - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Fonte: Agência Câmara

## **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**